

EDITAL PPGFPPI 01/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2026.1

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) na modalidade Profissional reconhecido através da Portaria nº. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação (Mestrado) e através da Portaria nº 2.149, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação (Doutorado), no uso das suas atribuições, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº. 041/2020 (*Stricto Sensu/UPE*), torna público o presente Edital.

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de Alunos(as) com **Matrícula Especial** no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), para o 1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2026 (2026.1).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno(a) especial poderão ser realizadas on-line entre os **dias 23 a 27 de fevereiro de 2026** através do endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>, do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares.

2.2. Mais informações devem ser obtidas via E-mail: processoseletivo.ppgfp@upe.br fone: (87) 3866-6501.

2.3. O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, preencher a ficha e anexar os documentos em formato **PDF** no endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>, a seguir: **1) Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever; **2) currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>); e **3) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição**.

2.4. A **Carta Proposta** não possui modelo específico, porém deve conter:

a) Cabeçalho: com dados de identificação do candidato (Nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e telefone para contato); com indicação do componente curricular que está se inscrevendo (nome da disciplina pretendida); com indicação do nome do professor do componente curricular que está se inscrevendo;

b) Texto: em formato livre, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1)** apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional a partir do curso de graduação até o momento da seleção; **2)** argumentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a qualificação profissional do candidato; **3)** apresentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

2.4.1.A **Carta Proposta** deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas.

2.5. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em apenas 1 (uma) disciplina.

2.6 O pagamento da inscrição para o processo seletivo, no **valor de R\$ 90,00 (noventa reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito, transferência em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente nº 10817-0**. CNPJ 03.507.661-0001-04 (Anexar o comprovante no endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>).

2.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

2.8 O preenchimento incompleto ou incorreto da carta proposta (por exemplo: informar nome de disciplina e/ou docente equivocado; não informar seus dados pessoais; entre outras solicitações) resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

3 DISCIPLINAS

3.1 São oferecidas **10 (dez) vagas por disciplina regular** (aulas semanais).

3.2 Quadro de disciplinas

Código	Disciplina	Docente	Modalidade	Dia	Manhã 8h às 12h	Tarde 14h às 18h
(M/D- EPE-60)	Estado e políticas públicas em educação	Prof. Dr. Paulo César Marques de Andrade Santos	Mestrado/Doutorado	4. feira		X
M- PIEN-60	Práticas interdisciplinares da educação alimentar e nutricional na formação de professores	Prof. Dr. Diego Felipe dos Santos Silva	Mestrado	4. feira	X	
M/D- ECS-60	Educação, cultura e saúde	Profa. Drs. Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Mestrado/Doutorado	5. feira	X	
M-ITE- 60	Inovações tecnológicas em educação	Prof. Dr. Kleber Ferreira Costa	Mestrado	5. feira		X

*Todas as disciplinas eletivas serão ofertadas semanalmente de forma presencial.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).

4.2 A avaliação e a classificação dos candidatos serão pelas análises da Carta Proposta e do Currículo Lattes, sendo a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:

- 4.2.1 Trajetória profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
 - 4.2.2 Trajetória acadêmica até o momento da seleção, considerando a produção intelectual e a participação em eventos e cursos, nos últimos cinco anos (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
 - 4.2.3 Contribuição da disciplina escolhida na qualificação profissional e/ou acadêmica (3 pontos [30% da nota avaliativa]).
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFPPI, ouvido o Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **02 de março de 2026** na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://ppgfpfi.upe.br/>.

6 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada presencialmente entre os dias **04 a 05 de março de 2026** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 17h no Prédio D da UPE Campus Petrolina). **Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:**

- a) Original e cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Original e cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;
- c) Original e cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Anexo I.

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 As aulas do 1º semestre de 2026 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início na semana que se inicia dia **09 de março de 2026**, conforme horário do quadro 3.2. Todas as disciplinas eletivas regulares serão ofertadas semanalmente de forma presencial: matutino (8h às 12h) e vespertino (14h às 18h).
- 7.2 Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.
- 7.3 O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada no PPGFPPI, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente através do Sistema ATRIO do PPGFPPI.
- 7.4 De acordo com o regimento interno do PPGFPPI, em seu Artigo 32 “§ 2º - Consideram-se discentes especiais aqueles(as) que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado

Pleno do Programa, estão matriculados(as) somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação”.

7.5 Consideram-se discentes especiais aqueles(as) que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado Pleno do Programa, estão matriculados(as) somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação”.

7.6 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e regras de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UPE e do Regimento Interno (Mestrado e Doutorado) do PPGFPPI.

***A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas interdisciplinares (PPGFPPI).**

Aprovado pelos membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) em 10.02.2025

Petrolina, 10 de fevereiro de 2026



Raimunda Aurea Dias de Sousa
Coordenadora do PPGFPPI (Mestrado Profissional)
Universidade de Pernambuco - UPE Campus Petrolina
Matrícula 2319705 / 01

ANEXO 1 – DADOS COMPLEMENTARES

POLITICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

☐ Negra (preta e parda) ou quilombola

☐ Indígena

☐ Deficiência na forma da lei

Especificar: _____ entregar o
laudo médico.

☐ Pessoas *trans* (transexuais, transgêneros e travestis)

Usar nome social - Especificar _____

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos(as) a aluno(a) com matrícula especial no Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, da UPE, e aceito submeter-me as essas.

Petrolina, ____ / ____ / 20__.

Assinatura: _____